

DECRETO n.º 01 04 DE MARÇO DE 2024

Expressando seu pesar pelo falecimento de Haroldo Abrantes da Silva, a Universidade Católica do Salvador decreta oficialmente luto em sua comunidade por 03 (três) dias, a contar da data presente.

Em virtude do estado de luto decretado, hasteiem-se as bandeiras existentes no campus a meio-mastro.

O estado de luto decretado não implica, automaticamente, no comprometimento das atividades acadêmicas e administrativas desenvolvidas na Universidade Católica do Salvador, mas reforça o reconhecimento por toda a vida e trabalho dedicados à educação, especialmente no seio desta comunidade universitária.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Salvador-Ba, 04 de março de 2024



Professor Doutor **Deivid Carvalho Lorenzo**  
Reitor

